



Indicação Nº...../2025

AO
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Indicação. Sugere que o executivo municipal crie o “ FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO – FMP.”Ree**

Justificativa

Com o objetivo de vincular e aplicar receitas públicas no desenvolvimento de programas de pavimentação de vias e logradouros em todo o território do Município.

CANELA 17 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

Vereador - MDB

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB

